



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 237/2023

INFORMAÇÕES do Executivo acerca de levantamento de dados a respeito de alunos com deficiência na rede municipal de ensino e as demandas por adaptações.

Considerando o advento das Leis nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos de Pessoas com TEA) e nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando que a maior disponibilidade de informações a respeito das diferentes deficiências levou a maior procura por assistência médica, o que, por sua vez, resultou em aumento de diagnósticos;

Considerando a necessidade do Poder Público de amparar essas pessoas e oferecer-lhes atendimento adequado, de acordo com a legislação vigente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações, **com relação à Unidade de Gestão de Educação (UGE)**:

1. São elaborados levantamentos de dados e relatórios a respeito da quantidade de alunos com deficiência na rede municipal, bem como a respeito das adaptações necessárias para cada tipo de deficiência? Em caso positivo, qual é o número de alunos que possuem algum tipo de deficiência? Qual o número de alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA?

2. É feito o mapeamento da demanda por vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como estimativa de demanda para os anos subsequentes?

3. Há planejamento e execução de programas de aperfeiçoamento constante dos profissionais de educação, por meio de treinamentos e cursos, a fim de que estes estejam capacitados a lidar com situações advindas das necessidades dos alunos com deficiência, dentre elas o TEA?

/Elt





4. Atualmente, há quantos profissionais especializados para acompanhar alunos com TEA nas salas, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 3º da Lei Nº 12.764/2012? Quantos alunos são atendidos por eles? Há deficit destes profissionais? Em caso de deficit, qual o número de profissionais necessários para atender a demanda dos alunos com TEA na rede?

5. O orçamento atual da Unidade de Gestão de Educação prevê a contratação de profissionais especializados para fazer o acompanhamento dos alunos com TEA?

6. No caso de haver deficit de profissionais especializados para acompanhamento de alunos e não haver previsão no atual orçamento para sua contratação, qual seria o valor estimado para a contratação dos profissionais? Qual seria o valor estimado para cobrir os salários destes profissionais nos próximos três anos?

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas

/Elt

